

# INFORMAÇÃO PARA OS PAIS

*Por favor, guarde esta informação*



A. I. F. SANTA ISABEL

A Assistência Infantil da Freguesia de Santa Isabel (AISI) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Tem como suporte uma Associação com a respetiva Direção.

A Administração e a Coordenação Pedagógica estão confiadas às Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria.

**A AISI tem por Missão a Educação e a Formação de crianças desde os 4 meses até aos 12 anos, acompanha o desenvolvimento e crescimento no respeito pela pessoa individual de cada uma e procura contribuir para que se sintam integradas no mundo e na vida e no seu projeto pessoal.**  
**Apoia as famílias e a comunidade.**

A ação educativa tem como objetivo a criança na sua globalidade, considerando que é nas primeiras idades que se estruturam e organizam as relações e o sentido de si, do outro, do mundo, da vida. A educação integral que a Instituição quer proporcionar implica o empenho consciente de todos os agentes de educação.

Pelos seus princípios orientadores promove uma educação que se pretende personalizada e sensível, promotora de pessoas conscientes, responsáveis e livres.

Age numa dinâmica humana e pedagógica que **assegura a permanente atualização das equipas educativas e dos espaços físicos.**

Serve uma população de diferentes culturas, etnias e religiões.

Tem, perante os **alunos e a sociedade**, o objetivo e o compromisso de apoiá-los na construção do conhecimento e de valores éticos, tornando-os cidadãos do mundo, capazes de sonhar, de criar e de realizar.

**A sua Pedagogia** tem base na crença de uma educação transformadora, que proporcione ao aluno a possibilidade de inserir-se socialmente, com plena realização nas diversas dimensões da sua personalidade.

A Assistência Infantil da Freguesia de Santa Isabel está **ao serviço da Educação e da Comunidade há mais de 125 anos**, operando permanentemente mudanças no sentido de responder adequadamente às novas necessidades das famílias e às exigências da sociedade.

Oferece aos seus alunos o acesso a um **desenvolvimento harmonioso**, à descoberta, ao saber, à reflexão, à livre expressão da individualidade, ao encontro da autonomia e da cidadania.

***Educar implica ensinar a cuidar de si, dos outros e do espaço envolvente.***

# INFORMAÇÃO PARA OS PAIS

**Por favor, guarde esta informação**



A. I. F. SANTA ISABEL

vire a pág. S.F.F.



## **1. Funcionamento**

A Assistência Infantil da Freguesia de Santa Isabel, abrange três valências:

- **Creche:** com berçário, salas de 1 ano e salas de 2 anos
- **Pré-Escolar:** com 8 salas de grupos heterogéneos dos três aos 5/6 anos
- **Centro de Atividades dos Tempos Livres:** para crianças do 2º ciclo.

## **2. Horário**

A Instituição funciona **das 8 horas às 19 horas**

## **3. Mensalidades**

O pagamento é feito entre os dias **1 e 10 de cada mês**. São pagos os 12 meses.

## **4. Férias**

A Instituição fecha, alguns dias, no Natal, no Carnaval e na Páscoa. Fecha no mês de agosto.

## **5. Validade da Pré-Inscrição**

Esta pré-inscrição é válida unicamente para o ano letivo 2026/2027. Se a criança não for admitida e pretender pré-inscrever no ano letivo seguinte, deverá fazer nova pré-inscrição em janeiro de 2027.

## **6. Informações e documentos a apresentarem obrigatoriamente no Ato da Admissão (apenas se a criança for admitida)**

### **Documentos da Criança:**

- *Uma fotografia;*
  - *Boletim de Nascimento ou Cartão do Cidadão, ou respetiva informação;*
  - **NIF – Nº Identificação Fiscal;**
  - **NISS – Nº Identificação da Segurança Social;**
  - *Declaração médica em caso de situações alérgicas;*
  - *Boletim de vacinas;*
  - *Identificação do médico assistente.*
- } **sem estas informações não é possível a admissão da criança;**

### **Informações e documentos dos Pais / Encarregados de Educação**

- *Cartão do Cidadão ou Passaporte, ou respetiva informação;*
- **NIF – Nº Identificação Fiscal;**
- *Identificação das pessoas autorizadas a levar ou buscar a criança à Instituição;*
- *Documentos credíveis de natureza fiscal, para o cálculo da mensalidade, conforme o Despacho-Conjunto 300/97 (apenas para o pré-escolar):*
  - *Recibos de Vencimento dos pais ou Encarregados de Educação (mês anterior) e Declaração do IRS do último ano;*
  - *Comprovativo da Renda de Casa ou Amortização de casa própria.*

**As listas de admissão saem no dia 5 de fevereiro de 2026. Não contactamos com as famílias. Deverão entrar em contacto com a secretaria a partir desse dia, para saber se foi admitido.**

A AIFI assume o compromisso de privacidade e segurança das informações pessoais de cada candidato.

Os dados recolhidos na ficha de pré-inscrição serão utilizados apenas para os fins acima descritos, única e exclusivamente pela AIFI e não serão cedidos a qualquer terceiro.

Nos termos da Lei, a qualquer momento poderá solicitar o acesso e alteração dos seus dados, retirar o consentimento prestado neste inquérito ou solicitar a remoção/esquecimento total dos mesmos, enviando um email com a respetiva solicitação para: [secretaria@aifi.pt](mailto:secretaria@aifi.pt)

Tel: 21 394 25 60 (custo de uma chamada para a rede fixa nacional) - e-mail: [secretaria@aifi.pt](mailto:secretaria@aifi.pt) – [www.aifi.pt](http://www.aifi.pt)